



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1547

de 07 de junho de 2022

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL
DA LEI ALDIR BLANC**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Titular: SERGIO FRANCISCO ARAÚJO COSTA

Suplente: MÔNICA DENISE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO

Titular: PEDRO TERRA OLIVEIRA

Suplente: AKAUÃ SAMPAIO DA FONSECA ROTAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: SIDNEI JESUS ARAÚJO DO AMARAL

Suplente: SAMARA NUNES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Suplente: VANIA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Titular: LUCIANA LIMA DE MELLO

Suplente: EDNA COSTA TEIXEIRA

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 2348, de 27 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de junho de 2022.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE 07/06/2022 A 21/06/2022
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS